



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 899, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a subdelegação de competência outorgada pela Portaria MEC nº 430, de 05/05/2009, com fundamento nos incisos IV e X do art. 132 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 23007.012534/2018-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de demissão à servidora **CARINE MENDES ROCHA DE FREITAS**, Matrícula SIAPE nº 1836392, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 814881, do quadro de pessoal desta Universidade, nos termos dos autos processuais e em consonância com o parágrafo único do art. 137 da Lei nº 8.112/1990;

Art. 2º - Determinar o ressarcimento integral ao erário das quantias indevidamente recebidas, consoante art. 136 do mesmo diploma legal;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 30 de agosto de 2019.


Fábio Josué Souza dos Santos
Reitor